



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900

**PROJETO “CAMINHOS DO TRABALHO”**

**EDITAL Nº 03/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSAS**

**(PSICÓLOGOS (AS) ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO)**

A ocultação do adoecimento laboral é uma característica estrutural do mercado de trabalho no Brasil causando graves e profundas repercussões na elaboração e análise de políticas públicas, nos direitos dos trabalhadores, na gestão do trabalho pelas empresas, no pagamento de tributos ao Estado. O Projeto **Caminhos do Trabalho** Brasil é uma rede de pesquisa, extensão e formação com a participação de universidades públicas, sob coordenação da Fundacentro e da UFBA, conforme termo de cooperação assinado entre as referidas instituições e a UFSC. A UFBA participa dos trabalhos e faz a gestão financeira das bolsas e prestação de contas ao Ministério Público e à Justiça do Trabalho em relação aos resultados do Projeto, especialmente no que concerne aos bolsistas remunerados pelos danos morais coletivos. A rede atuará articulando atendimento direto aos trabalhadores com investigação e produção acadêmica, de modo a reduzir a subnotificação dos agravos, facilitar a adimplência de direitos e combater a sonegação fiscal, tanto diretamente, quanto subsidiando a atuação de outras instituições, além de colaborar para a formação de profissionais com capacidade de atuação consistente no campo da saúde laboral.

No período entre **20 a 24 de maio de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos para até 01 (uma) bolsa **DE PESQUISA E EXTENSÃO para integrante do Projeto Caminhos do Trabalho Santa Catarina**, cumprindo uma jornada de 16 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa é de 4 meses, com convocação imediata, passível de renovação.

**1) Das Inscrições e Seleção:**



1.1) As inscrições serão enviadas para a sub coordenação do projeto **ldghizoni@gmail.com**, sendo necessário o envio da seguinte documentação: **1.** Currículo Lattes completo com telefones de contatos e e-mails utilizados; **2.** RG e CPF escaneados, **3.** Histórico da graduação em Psicologia com indicador de aproveitamento acadêmico; **4.** Comprovante de matrícula em Programa de Pós-Graduação da UFSC e **5.** Carta de Intenção: Texto de no máximo 15 linhas sobre o que o motivou a disputar bolsa no projeto “*Caminhos do Trabalho*”, descrevendo, se for o caso, alguma aproximação com atendimentos a trabalhadores adoecidos pelo trabalho bem como a disponibilidade de carga horária para se dedicar ao projeto pela vigência da bolsa - 4 meses com possibilidade de prorrogação.

1.2) Poderão inscrever-se alunas e alunos regularmente matriculados em qualquer curso de pós-graduação da UFSC, **que possuam graduação em psicologia** e que tenham disponibilidade para se dedicar ao projeto nos próximos 12 meses.

1.3) Estudantes da pós-graduação que já atuaram em ações do Projeto Caminhos do Trabalho deverão informar na carta de intenção (descrevendo como foi a sua participação)

## **2) Sobre as vagas**

2.1) 01 (uma) vaga de bolsista de pós-graduação.

## **3) Da seleção**

3.1) Na 1ª etapa serão avaliados a carta de intenção enviada no momento da inscrição, o Currículo e o Histórico Escolar.

3.2) Serão convocadas e convocados para entrevista, a ser realizada telepresencialmente, as pessoas candidatas que foram selecionados na primeira etapa. As entrevistas obedecerão a ordem alfabética e terão duração média de 15 minutos. Elas serão realizadas entre os dias **28 e 31 de maio de 2024**, em horários agendados e divulgados ao final da 1ª etapa.

3.3) A convocação para entrevista e o resultado serão enviados por correio eletrônico. Outras informações sobre a seleção serão divulgadas na página do Laboratório de História Social do Trabalho e da Cultura <https://labhstc.ufsc.br/>



#### **4) Do pagamento da bolsa**

4.1) Para implementação da bolsa é obrigatório possuir **conta corrente** no Banco do Brasil, sendo a pessoa candidata a única titular. A pessoa selecionada, que ainda não a possui, deverá providenciar a abertura de conta corrente no referido banco afim de possibilitar o pagamento mensal de sua bolsa. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

4.2) A bolsa dedicada à estudantes de pós-graduação será creditada, pela UFSC, durante o tempo que participar da pesquisa, de forma mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

4.3) Essa bolsa não demanda dedicação exclusiva de discente.

#### **5) Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas**

5.1) Atendimento às trabalhadoras e trabalhadores

5.2) Abertura de CAT – Comunicação de acidente de trabalho

5.3) Revisão bibliográfica conforme orientação da equipe de pesquisa

5.4) Construção e alimentação de banco de dados

5.5) Transcrição de entrevistas qualitativas

5.6) Participação obrigatória nas reuniões de pesquisa convocadas pelos coordenadores

5.7) Apoio à redação de relatórios de pesquisa

5.8) Apoio à produção de materiais de divulgação científica e construção e alimentação do site da pesquisa

5.9) Cumprimento da carga horária presencial, conforme determinações da coordenação do projeto.

#### **6) Requisitos necessários para homologar a inscrição**

6.1) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFSC.

6.2) Estar com o seu currículo na Plataforma Lattes atualizado (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

6.3) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 16 (doze) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades que será detalhado após a seleção.



6.4) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

6.5) Assinar termo de compromisso que sintetizará os parâmetros das atividades.

Florianópolis, 08 de maio de 2024

**Equipe Coordenadora do Projeto Caminhos do Trabalho**

Gláucia Fraccaro, Departamento de História

*(Coordenadora do Caminhos do Trabalho – Extensão)*

Liliam Deisy Ghizoni, Departamento de Psicologia

*(Coordenadora do Caminhos do Trabalho – Pesquisa)*